



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMS - 3ª RM

3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

REFERENCIAL DE PREÇOS DO 3º GAA Ae

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

Este documento discrimina as definições, tabelas, índices, honorários, valores e outros serviços de saúde, objeto do edital de credenciamento nº 01/2024 de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), com O 3º Grupo de Artilharia Antiaérea. Valores autorizados pelo seguinte Parecer Técnico: ***Parecer Técnico nº 43 – SRA-3ª RM, 05 de setembro de 2024;**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Credenciamento para a prestação de serviços de Dermatologia aos usuários dos sistemas: Fundo de Saúde do Exército – (FUSEx), Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Serviços Cíveis do Exército – (PASS), do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes – SAMMED e do SAM - EX-COMBATENTE, naquilo que NÃO for possível realizar nas instalações do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea, quer por falta de recursos humanos, quer por excesso de demanda dos serviços de saúde prestados aos beneficiários já descritos.

1.2 Os procedimentos que não constam no rol da ANS (Agência Nacional de Saúde), assim como os materiais, medicamentos e correlatos de uso experimental que não tenham o reconhecimento pelas respectivas sociedades, sem registro no Ministério da Saúde e sem licença da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), não tem cobertura pelos sistemas FuSEx (SAMMED / PASS e Ex-COMBATENTE).

1.3 Quando os serviços de saúde forem prestados por Profissional de Saúde Autônomo(a) (PSA), incluir-se-á no valor descrito a contribuição obrigatória ao Instituto Nacional de Seguridade Social, que será recolhido pela CREDENCIADA na forma da lei.

1.4 Materiais não cobertos pelo FuSEx, orientações gerais sobre reuso de materiais, fracionamento, curativos e uso de contrastes estão constantes do anexo “AB” do Edital de Credenciamento 01/2024, do 3º GAA Ae.

2. HONORÁRIOS MÉDICOS

Os honorários médicos corresponderão aos valores constantes da tabela CBHPM 2014 + 16,71 No caso de procedimentos não constantes dessa tabela, serão usadas as suas atualizações com a mesma precificação acordada neste instrumento.

3. CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS - CBHPM

A Unidade de Custo Operacional da CBHPM publicado em 2014 foi no valor de R\$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos), atualizado em setembro de 2024 para R\$ 16,71 (dezesseis e setenta e um) sendo os portes publicados no mesmo ano conforme tabela abaixo:

1ª	R\$ 14,49	5C	R\$ 328,54	10B	R\$ 1.088,81
----	-----------	----	------------	-----	--------------

1B	R\$ 28,97	6ª	R\$ 357,84	10C	R\$ 1.208,51
1C	R\$ 43,47	6B	R\$ 393,51	11A	R\$ 1.278,56
2ª	R\$ 57,96	6C	R\$ 430,43	11B	R\$ 1.402,08
2B	R\$ 76,40	7ª	R\$ 464,82	11C	R\$ 1.538,35
2C	R\$ 90,42	7B	R\$ 514,48	12A	R\$ 1.594,37
3ª	R\$ 123,55	7C	R\$ 608,70	12B	R\$ 1.714,08
3B	R\$ 157,87	8ª	R\$ 657,11	12C	R\$ 2.099,93
3C	R\$ 180,83	8B	R\$ 688,94	13A	R\$ 2.311,33
4ª	R\$ 215,22	8C	R\$ 730,96	13B	R\$ 2.535,46
4B	R\$ 235,60	9ª	R\$ 776,82	13C	R\$ 2.804,16
4C	R\$ 266,16	9B	R\$ 849,41	14A	R\$ 3.125,07
5ª	R\$ 286,52	9C	R\$ 935,98	14B	R\$ 3.400,15
5B	R\$ 309,45	10ª	R\$ 1.004,76	14C	R\$ 3.750,34

5. TABELA REFERENCIAL DE VALORES

PROCEDIMENTO	VALOR R\$
Pilates - sessão	45,95
RPG - sessão	33,59
Fisioterapia convencional ambulatorial – casos simples	27,91
Fisioterapia convencional ambulatorial – casos complexos	33,59
Fisioterapia domiciliar -sessão	62,20
Drenagem linfática - sessão	42,46
Acupuntura – sessão	56,06
Procedimentos não constantes no Ref. de valores	Tabela CREFITO CHF 0,36

3. MATERIAIS DESCARTÁVEIS NÃO COBERTOS PELO FUSEx

Absorvente Higiénico.

Aconchego.

Água oxigenada.

Algodão.

Aquecedor e manta térmica.

Bacia plástica.

Band-aid.
Bandeja para raquianestesia.
Blusas descartáveis.
Bolsa de água quente.
Bom ar.
Bomba para ordenha.
Borracha de silicone.
Borracha para aspirador.
Cabo bipolar.
Cadeira de apoio para banho.
Calçados ortopédicos.
Camisa para microcâmera.
Campo cirúrgico (operatório) descartável.
Cânula de Guedel.
Chuca/chupeta.
Cidex.
Cinta lombar.
Clorohex.
Cobre corpo – incluso na taxa de necrotério.
Colete lombar.
Copo descartável.
Cotonete – pagar apenas para oftalmologia.
Cotonóide – pagar apenas para neurologia.
Creme dental.
Dermoidini, Gehm-Hand, Esterilderm, Álcool Iodado.
Despesa de frigobar.
Dispositivo anti-trombolítico.
Escova de degermação.
Escova de dente.
Escova para assepsia das mãos.
Espéculo descartável.
Esponja para banho.
Estabilizador de tornozelo.
Éter benzina e tintura de iodo.
Faixa elástica pós-operatória.
Filme endoscópio.
Filtro para leucócitos, hemácias e plaquetas.
Fiso-Hex, povidine.
Fitas de vídeo e CD.
Fixador de tubo traqueal.
Fixador externo.
Formol.
Fracos para exame.
Gaze radiopaca.
Gel para biométrica.
Gerador de tecnício.
Germipol.
Gesso sintético.
Gorro, máscaras, porpés, aventais, capotes e calças.
Imobilizador.
Lâmina para tricotomia.
Látex extensor de O2.
Lençol descartável.
Luva para aparelho de laparoscopia.
Manta.
Manteiga de cacau.
Material de banho do RN.

Meia elástica.
Meia, cinta, atadura e calça elástica.
Mercúrio de prata.
Micro por espaçador.
Muletas.
Pasta gel.
Pijama descartável.
Plug adaptador macho.
Sabonete.
Sandália para gesso.
Sandálias para gesso e palmilha para calcâneo.
Sensor infantil neonatal.
Sensor para oxímetro.
Termômetro.
Tipóias.
Toalha descartável.
Redutor Trocáter.
Tampa cone Luer.

GEORGE KOPPE EIRIZ – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º GAA Ae
CPF 052.772.937-01
CREDENCIANTE

ADRIANA DE LIMA MACEDO
Representante legal da OCS
CPF 010.391.040-96
CREDENCIADA

ANDRÉ SOARES RÄDER – 1º Ten QAO
CPF 752.759.880-87
Chefe do FUSEx